



Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

Termo de Referência

Confecção do Troféu Jaburu, a mais alta comenda da área da cultura do Estado de Goiás.

1. Introdução:

O Conselho Estadual de Cultura solicita a confecção do Troféu Jaburu, prêmio nobre, a mais alta comenda da área da cultura do Estado de Goiás, para suprir uma das atribuições exclusivas do Conselho Estadual de Cultura, de premiação anual, prevista em lei.

2. Objeto:

Confecção do Troféu Jaburu, prêmio nobre, outorgado desde 1980, pelo Conselho Estadual de Cultura, o *Troféu Jaburu* é o maior e mais significativo prêmio cultural do Estado, dedicado às pessoas e entidades que mais se destacaram no campo da cultura em Goiás. O troféu recebeu o nome Jaburu em referência a uma das aves símbolo da natureza, que habita toda a América em torno das grandes bacias hidrográficas e que infelizmente se encontrava ameaçada de extinção.

O troféu, confeccionado em bronze, foi escolhido por meio de concurso, e tem autoria da artista plástica Neuza Moraes, já falecida, cumprindo a 1ª (primeira) etapa da sua confecção. E as outras 3 (três) etapas ficam a cargo do artista plástico Angelos Andre Ktenas, da empresa Artesanarte Bronzes Artísticos, CNPJ 01198100/0001-37.

Em 33 anos de existência o Troféu Jaburu já se destinou a diversos artistas e personalidades, entre tantos outros que ajudaram a escrever a história cultural de Goiás. Nomes como o da poetisa Cora Coralina (primeira homenageada), Siron Franco, Afonso Félix de Souza, Ana Maria Pacheco, Bariani Ortêncio, Belkis



Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

Spenziari Carneiro de Mendonça e Marconi Ferreira Perillo Júnior estão entre outros que figuram na lista de agraciados com o troféu.

3. Especificações Técnicas:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNI	QUANT
		Troféu Troféu Jaburu, esculpido em bronze fundido, com base em madeira, pelo artista plástico Angelos André Ktenas, nos moldes do artista.	Unid.	2

4. Custo estimado:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
Troféu Jaburu, esculpido em bronze fundido, com base em madeira, pelo artista plástico Angelos André Ktenas, nos moldes do artista.	UNID.	02	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)				R\$ 2.180,00

5. Justificativa da necessidade:

Solicitamos a confecção do Troféu Jaburu, prêmio nobre, para cumprir com uma das atribuições legais do Conselho Estadual de Cultura de organização e realização anual da entrega das mais altas comendas da área da cultura do Estado de Goiás.



Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

Em 33 anos de existência o Troféu Jaburu, confeccionado em bronze, foi escolhido por meio de concurso, e tem autoria da artista plástica Neuza Moraes, já falecida, cumprindo a 1ª (primeira) etapa da sua confecção. As outras 3 (três) etapas ficam a cargo do artista plástico Angelos Andre Ktenas, da empresa Artesanarte Bronzes Artísticos, CNPJ 01198100/0001-37, única pessoa que possui o molde e está habilitado artisticamente para a sua adequada confecção, mantendo o padrão de qualidade e integridade do modelo eleito, durante esses 33 anos de tradição.

6. Critérios de julgamento:

Exclusividade

7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

O produto deverá ser entregue, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no Conselho Estadual de Cultura, localizada na Rua 82, nº 26, Térreo, Centro (Praça Cívica) - Goiânia/GO, CEP 74083-010 - telefax (62) 3201.9896, aos cuidados de Fernanda Soares Valladares. Caso necessário, deverão ser encaminhadas amostras para análise das características e verificação dos padrões exigidos, tendo a Administração 5 (cinco) dias úteis para esse fim.

Encerrado o prazo de análise, será feita a entrega definitiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar, caso o produto esteja de acordo com os requisitos exigidos, ou comunicado o fornecedor para que proceda aos ajustes necessários, se alguma característica não tiver sido observada no prazo.



Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

8. Sanções:

Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2013

Fernanda Soares Valladares
Secretária Executiva



Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

Fotos do Troféu Jaburu

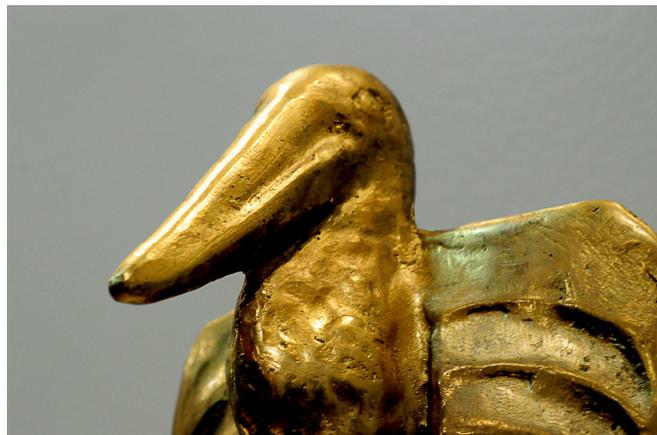


CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - ceculturagoias@gmail.com

Rua 82, nº 26, Térreo, Centro (Praça Cívica) - Goiânia/GO, CEP 74083-010 - telefax (62) 3201.9896



Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura





Estado de Goiás
Governadoria do Estado
Conselho Estadual de Cultura

